Universidade de Sorocaba

EDITAL PROPEIN 007/2026

Inscrições para o Programa de Monitoria – Uniso

A Universidade de Sorocaba – Uniso, mantida pela Fundação Dom Aguirre, torna público que estão abertas as inscrições para o Programa de Monitoria, de acordo com o Regulamento da Monitoria, aprovado pela Resolução Consu nº 002/2011, na seguinte área:

Componente Curricular: **Cinesiologia e Cinesioterapia**
(Docente Responsável: Profa. Bruneta Rey)

INFORMAÇÕES GERAIS

Período de Inscrição

De 24 de agosto a 04 de setembro de 2026

Forma de Inscrição

Inscrição Monitoria em Cinesiologia e Cinesioterapia - 2026/2 – Preencher o formulário

Avaliação
Será selecionado 01 (um) para ser monitor bolsista em cada um dos componentes curriculares de que trata esse Edital:

- A seleção de alunos para Monitoria em Cinesiologia e Cinesioterapia será através de entrevista a ser realizada no Laboratório de Cinesiologia – Prédio Apoio 2 – 007 da UNISO – Cidade Universitária no dia **08 de setembro de 2026 às 11h30**.

Valor das Bolsas Oferecidas

- O valor da bolsa auxílio do Programa de Monitoria, conforme Portaria PROPEIN 005/2021, será igual ao praticado pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo –

FAPESP, conforme consta no Regulamento do Programa, que atualmente tem o valor de R$ 1.140,00 (mil e centro e quarenta reais).

- O valor de R$ 1.140,00 (mil e centro e quarenta reais) será concedido na forma de bolsa de estudos na mensalidade do curso de graduação em o que estudante estiver matriculado.
- Em caso de o valor da mensalidade do curso de graduação ser menor que o valor da bolsa, o aluno não terá direito a reembolso do valor excedente.

Duração da Bolsa Auxílio

I. A duração da Monitoria será de 01 (um) período letivo, podendo ser renovada por mais 03 (três) períodos.

Obs.: Os monitores exercerão suas atividades sem qualquer vínculo empregatício, em regime de 20 horas semanais, conforme previsto na Resolução Consu nº. 002/11.

Funções do Monitor

São funções do aluno monitor:

I. auxiliar os docentes em atividades didático-pedagógicas;

II. auxiliar os docentes em atividades de Ensino, compatíveis com o seu grau de conhecimento na área e/ou no(s) componente(s) curricular(es) de uma mesma área.

Divulgação

A classificação dos candidatos aprovados será divulgada no dia **11 de setembro de 2026**, no site oficial da Universidade de Sorocaba (www.uniso.br).

Disposições Gerais

I. Após aprovação, o candidato deverá apresentar, com o docente orientador, o plano de trabalho para o período da Monitoria.

II. As demais atribuições do monitor, bem como a carga horária de suas atividades, estão previstas no Regulamento da Monitoria.

III. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa.

Sorocaba, 21 de agosto de 2026.

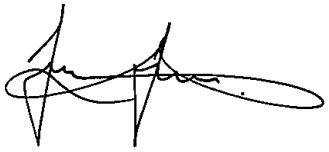

Prof. Dr. José Martins de Oliveira Junior

Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa